



OFÍCIO Nº 35/2023/OP – LAP

Botucatu, 12 de maio de 2023.



À Senhora  
Rosemary Ferreira dos Santos Pinton  
Secretária de Assistência Social  
Botucatu/SP

**Assunto: Solicitação de esforços na reprogramação do saldo remanescente do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social**

Prezada Senhora,

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através da Portaria MDS nº884 de 10 de maio de 2023, autorizou aos estados, aos municípios e ao DF a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) no combate à COVID-19.

A reprogramação dos valores, proveniente das Portarias 369/2020 e 378/2020, deverá estar em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

A referida autorização tem por objetivo garantir a continuidade dos atendimentos socioassistenciais, a identificação de novas famílias que, no contexto pós-pandêmico, passaram a necessitar de atenção estatal, a articulação das ações intersetoriais imprescindíveis ao atendimento da população e a elaboração de estudos e diagnóstico para a prevenção do agravamento da vulnerabilidade dessas famílias.

Na esperança de que essas ações possam ser concretizadas em nosso município, respeitosamente, solicito a vossa senhoria envidar esforços visando a reprogramação do saldo remanescente do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para ser utilizado na atenção à população que enfrenta extrema vulnerabilidade no contexto pós-pandêmico.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

LAP/nss



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=UT0FG89VPEBN7821>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UT0F-G89V-PEBN-7821**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - UT0F-G89V-PEBN-7821  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>